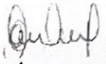





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15078381

EXECUTOR: IPEM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca ENGEBRAS	Modelo MMV544
Dados Complementares Registro de medição: IpeM-Mg(Sede) 271/2024 Local da Instalação: Av. Hitalo Ross, nº 8 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: Faixa 1-Centro/Bairro Marcas de Selagem: H4201992-6		Número de Série: 0365/2019 Número do Inmetro: 14112560 Código Serviço: 236 (Após Reparo) Valor: R\$ 542,72 Número do Documento de Arrecadação: 294103235001753125
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Endereço: R. UNAI, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: Contagem CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metrológico  MARLEY PEREIRA LEITE
Observações Portaria de aprovação do modelo: 228/2018 Verificado em 19/03/2024 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 18/03/2025 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35F69G46 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 271/2024		
Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico	
Verificação Após Reparo	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	
Local de execução do serviço metrológico		
Endereço: Av. Hitalo Ross, nº 8 ARAXÁ - MG		
Identificação do modelo		
Nº portaria de aprovação: 228/2018		
Nº aditivos da portaria de aprovação:		
Marca: ENGEBRAS	Modelo: MMV544	Nº Série: 0365/2019
Metrologista executor	Data	
MARLEY PEREIRA LEITE	19/03/2024	
Modelo conforme caderno de componentes	(X) Sim	() Não () Não aplicável
Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos	(X) Sim	() Não

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 1		Sentido: Centro/Bairro					
Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	72,4	70,0	70,0	2,4	5,0	0,0	0
2	66,3	66,0	66,0	0,3	5,0	0,0	0
3	67,1	66,0	66,0	1,1	5,0	0,0	0
4	77,9	77,0	77,0	0,9	5,0	0,0	0
5	75,9	75,0	75,0	0,9	5,0	0,0	0

(X) Aprovado () Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 14112560
Selos/lacres utilizados: H4201992-6


11960507 - MARLEY PEREIRA LEITE